



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2020-PMT
PROCESSO Nº 20200127

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL.

Eu, ARTUR DE JESUS BRITO Prefeito Municipal, tendo solicitado o processo licitatório acima mencionado e com prerrogativa na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o despacho do Pregoeiro e Parecer Jurídico anexo ao processo;

DECIDO,

ANULAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2020-PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200127.

Tucuruí (PA), 19 de novembro de 2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal